



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD4aCJM/DIADM4CJM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE - DA 4ª CJM Nº 1

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

AUDITORIA DA 4ª CJM

DESPACHO

Processo nº 000003/25-04.45

Considerando a essencialidade do serviço de distribuição de energia elétrica para a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar;

Considerando o novo regime normativo da Lei nº 14.133/2021, e as atribuições do Ordenador de Despesa segundo o Manual de Gestão e Fiscalização da Justiça Militar da União;

Considerando a instrução adotada no processo, em especial do Termo de Referência - Serviços Comuns - JMU 03/2025 (MINUTA) (4122579).

Tendo em vista que a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. é a única a prestar o serviço de distribuição de energia elétrica no município de Juiz de Fora/MG, **Reconheço**, de acordo com o disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a **Inexigibilidade de licitação** para tal contratação.

Isto posto, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo em favor da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16, no valor de **R\$ 35.970,49 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)** correspondente à contratação de fornecimento de energia elétrica, no Programa de Trabalho 167544 – Julgamento de Processos – JUPROC, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para o exercício de 2025.

CELSO VIEIRA DE SOUZA

Juiz Federal da Justiça Militar

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA**, **JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 11/02/2025, às 08:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4138661** e o código CRC **5224308D**.

4138661v3

Rua Mariano Procópio 820 - Bairro Mariano Procópio - CEP 36035-780 - Juiz de Fora - MG -
<http://www.stm.jus.br/>